PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Av Anchieta, 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC/PMC-SMGC-GAB/PMC-SMGC-DA

ACOMPANHAMENTO DE FISCALIZAÇÃO IN LOCO DO TCESP

Campinas, 31 de agosto de 2026.

Data:	28/08/2026	**Período:**	Manhã

Secretaria Fiscalizada:	Secretaria Municipal de Educação - SME
Tema Fiscalizado:	Unidades escolares
Objeto(s) Fiscalizado(s):	Unidades escolares
Local (is) Fiscalizado (s):	EMEI Agostinho Páttaro; EMEF/EJA Padre José Vieira Ehrenberg; CEI - Bem Querer - Governador Eduardo Henrique Accioly Campos
Agente(s) de Fiscalização do TCESP:	Wagner da Encarnação Ferreira
Servidor(es) da PMC que acompanharam:	Janaína Tunussi de Oliveira - SME

Ocorrências:

Foram realizadas ações de fiscalização em unidades escolares, abrangendo a verificação de aspectos relacionados à acessibilidade, à disponibilização dos cardápi semanais da alimentação escolar para consulta pública, à regularidade do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), à existência de certificado de higienização limpeza dos reservatórios de água, bem como às condições da infraestrutura física das unidades. As inspeções contemplaram, entre outros itens, salas de aula, biblioteca sanitários, cozinhas, brinquedos instalados em áreas de recreação, pisos, coberturas, bebedouros e disponibilidade de acesso à internet, além da avaliação do suprimen de materiais necessários ao funcionamento das atividades escolares.

Os procedimentos fiscalizatórios adotados consistiram em observação direta in loco, aplicação de checklist de verificação e realização de entrevistas e questionament junto aos agentes públicos responsáveis pelas unidades visitadas.

Em relação à regularidade do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), a Secretaria Municipal de Educação (SME) informou que se encontra em andamen processo administrativo destinado à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica. A contratada terá con atribuição orientar as unidades escolares quanto à adoção das medidas necessárias para adequação às exigências legais e obtenção da respectiva certificação.

Quanto às inconformidades identificadas durante as inspeções, observou-se que determinadas ocorrências pontuais, tais como pisos danificados ou com descolamento revestimento, já possuíam providências corretivas em andamento, conforme informado pelas equipes gestoras das unidades escolares.

As unidades escolares visitadas foram:

- EMEI Agostinho Páttaro;
- EMEF/EJA Padre José Narciso Vieira Ehrenberg;
- CEI – Bem Querer – Governador Eduardo Henrique Accioly Campos.

Este é o relatório de acompanhamento.

Documento assinado eletronicamente por **PAULO SERGIO LOURENÇO AMORIM**, **Auditor(a) de Controle Interno**, em 31/08/2026, às 08:53, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica informando o código verificador **20115134** e o código CRC **97B328D3**.